

## **CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Considerando o parecer favorável do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, referente ao processo nº 033493/2020-57, solicitamos que a candidata **Silvana de Souza Carvalho**, inscrição 806092, do curso de Bacharelado em Biblioteconomia, realize a etapa de **Validação da Documentação**, conforme o **item 1.3.2. do Edital de matrícula**.

A candidata deverá **enviar as cópias autenticadas** dos documentos anexados, de modo digital, na pré-matrícula online e que se encontram descritos no **item 2 do Edital de matrícula,** disponível no site [https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/edital\\_de\\_matricula\\_graduacoes\\_ead\\_-\\_2a\\_chamada.pdf](https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/edital_de_matricula_graduacoes_ead_-_2a_chamada.pdf).

Ressaltamos que a foto 3X4 e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou nos cartórios regionais eleitorais e outros documentos que possuam certificação eletrônica devem ser encaminhadas os originais.

Os documentos acolhidos provisoriamente na pré-matrícula deverão ser substituídos por documentos definitivos e enviados, conforme instrução do edital de matrícula.

Caso não seja possível, por motivo do não funcionamento dos órgãos oficiais do governo, em função da Pandemia de COVID 19, o candidato deverá enviar declaração de ciência da pendência da documentação e de que **terá que enviar o documento definitivo, até no máximo, 30 dias após a abertura dos órgãos oficiais responsáveis**.

A documentação deverá ser **enviada em envelope único, lacrado, exclusivamente via CORREIOS, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço da documentação pelo correio.**

**AC RIO VERMELHO - 08303363**

**Rua João Gomes, CEP: 41950-970**

**Salvador/BA**

**CAIXA POSTAL Nº: 2111**

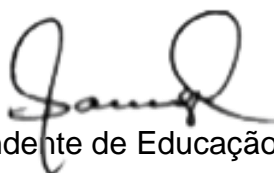
Os (as) candidatos (as) deverão enviar os documentos no período de **08 de abril de 2021 a 16 de abril de 2021**.

O envelope deverá estar devidamente identificado, conforme as normas de endereçamento, com o nome do candidato e endereço.

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial ou por outro meio diferente ao estabelecido nesta convocação.

A documentação deve ser postada em envelope único e dentro do prazo estabelecido nesta convocação, não sendo aceita documentação postada com data posterior ao prazo limite descrito neste documento

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação completa no prazo previsto nesta convocação.



Superintendente de Educação a Distância